



Resolução nº 56/11

João Pessoa, 07 de junho de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **5ª Reunião Ordinária** do dia 06 de junho de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2ª** Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para o município de **JOÃO PESSOA**, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.226/09.

ENDEREÇO UBS	Nº PROPOSTA SISCONVI
ESNESTO GAISEL	087778.326000/1090-11
MANGABEIRA	087778.326000/1090-09
MANGABEIRA	087778.326000/1090-10
CRISTO REDENTOR	087778.326000/1090-06
VALENTINA	087778.326000/1090-12
CUIÁ	087778.326000/1090-28
CASTELO BRANCO	087778.326000/1090-30
CUIÁ	087778.326000/1090-32
BESSA	087778.326000/1090-03

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB